Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO
10 JUNHO 2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 54/2025

Nobres Vereadores:

Considerando a relevância das obras do novo viaduto previstas para a entrada do Bairro 31 de Março, as quais impactarão diretamente a mobilidade urbana, a infraestrutura local e os espaços de convivência comunitária;

Considerando que o campo de futebol do bairro é tradicionalmente utilizado pela população para práticas esportivas e atividades sociais, desempenhando papel fundamental na integração dos moradores e no incentivo à cidadania;

Considerando a necessidade de esclarecimentos quanto ao planejamento, cronograma, impactos e possíveis alternativas para a permanência ou readequação do campo, bem como a importância de garantir a participação da comunidade e a transparência nas decisões;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, a abertura de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV), composta por 3 (três) membros, com prazo de atuação de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de promover diálogo direto com a empresa Rumo Logística, a Associação de Moradores do Bairro 31 de Março e os órgãos competentes da Prefeitura, buscando esclarecimentos e soluções para os impactos da obra, especialmente no que diz respeito ao futuro do campo de futebol comunitário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 10 de junho de 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA TOPETE
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão